



Rede de Comunicadores Amigos da Criança – RECAC

Av. Romão Fernandes Farinha – 75, 2º andar, porta 8,

Maputo, Moçambique

E-mail: [recac.info@gmail.com](mailto:recac.info@gmail.com)

Tel: +258-21-320499

[www.recac.org.mz](http://www.recac.org.mz)

Apoio



# A CRIANÇA NA IMPRENSA

ANÁLISE DA COBERTURA JORNALÍSTICA

## 2015

---

# ÍNDICE



---

O ANO NUM RELANCE	4
METODOLOGIA	6
PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES	6
EDUCAÇÃO	10
PROTECÇÃO	13
SAÚDE E NUTRIÇÃO	20
PARTICIPAÇÃO	25
CONCLUSÕES	28
RECOMENDAÇÕES	31
REFERÊNCIAS E MATERIAIS CONSULTADOS	32

---





## FICHA TÉCNICA:

**COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:** Célia Claudina Banze

**CONSELHO EDITORIAL:** Alexandre Chiure (Diário de Moçambique)  
Fernando Gonçalves (Savana)  
Gertrudes da Conceição (Jornal Catembe)

**PRODUÇÃO:** Augusto de Sousa

**RECOLHA DE DADOS:** Carmen Juvenal  
Irene Olinda  
Amade Canda  
Cornelio Mwito  
Lídia José Lihaha  
Fátima Inusso  
Estrela Vijalona  
Judite Guambe  
Lucia Chambule

**PRODUÇÃO GRÁFICA:** BrandMenu

**FOTOGRAFIA:** UNICEF

**PARCEIROS:** Esta publicação foi tornada possível graças ao apoio do UNICEF

# O ANO NUM RELANCE

O ano de 2015 foi marcado por acontecimentos com influência directa e indirecta na vida das crianças, com destaque para as cheias, que inundaram casas e escolas e obrigaram famílias a deslocar-se, deixaram crianças órfãs e acentuaram a vulnerabilidade de um segmento já por si frágil. As cheias condicionaram e comprometeram o arranque do ano lectivo em alguns pontos do país, mormente nas províncias do norte do país, e originaram a eclosão de doenças diarreicas nos primeiros meses do ano.

A tragédia de Chitima, localidade, em Tete, onde mais de 70 pessoas morreram vítimas de intoxicação pelo consumo de uma bebida alcoólica de fabrico caseiro, deixou crianças órfãs de um ou de ambos pais. Os desmaios de raparigas nas escolas de ensino secundário, assim como os constantes casos de violência, principalmente o Abuso Sexual de raparigas, foram, igualmente, fenómenos que marcaram o presente ano.

De realçar as comemorações da Quinzena da Criança. Este ano o tema central foi centrado na consciencialização da sociedade com vista a prevenir, combater e eliminar os Casamentos Prematuros. Aliás, este tema mereceu atenção redobrada, o que levou a que Moçambique fizesse parte do grupo de 12 países beneficiários de um fundo global (coordenado pelo UNFPA e UNICEF) de cerca de USD 40 milhões.



De igual modo, realizaram-se vários encontros entre o Governo, representado pelo Ministério do Género, Criança e Acção Social, e Organizações da Sociedade Civil, com destaque para os encontros com vista a debater Sobre a Estratégia Nacional De Prevenção E Eliminação Dos Casamentos Prematuros Em Moçambique (2015-2019), criada pelo Governo, em parceria com o UNICEF, com a participação da Sociedade Civil (CECAP).

Assinalou-se, no dia 12 de Junho, o Dia Internacional de Luta contra o Trabalho Infantil, comemorado sob o lema "Não ao Trabalho Infantil, Sim a uma Educação de Qualidade", oportunidade para reflexão e de advocacia sobre os grandes desafios que Moçambique enfrenta para a erradicação do fenómeno.

O Governo, a Sociedade Civil, Professores e actores sociais na área da educação reuniram-se, durante a Semana de Acção Global de Educação para Todos, para discutir assuntos relacionados com o sector da Educação.

Realce no Segundo semestre de 2015 inclui: realização da V Sessão do Parlamento Infantil, comemoração dos 16 Dias de Activismo de Combate à Violência contra a Mulher e pela realização da I Conferência Nacional da Rapariga, cujo lema foi "Apostar na Rapariga é Apostar no Futuro".

Estes e outros temas mereceram a atenção dos Media, com destaque para as cheias e a tragédia de Chitima. No entanto, e embora tenham mencionado a Criança em alguns artigos, grande parte destes artigos centrou-se nas infra-estruturas destruídas sem se debruçar sobre as consequências para as crianças. Algumas reportagens limitaram-se a trazer o número de famílias afectadas e/ou desalojadas e destacaram a sua atenção nas instituições que doaram donativos às famílias afectadas.

A TVM dispensou particular atenção à V Sessão do Parlamento Infantil, não só cobrindo as actividades, mas, trazendo igualmente a opinião dos membros do mesmo sobre a violação e realização dos direitos das crianças.



# METODOLOGIA

O conteúdo do presente relatório reflecte a monitoria e análise feitas a matérias jornalísticas, publicadas entre os meses de Janeiro e Dezembro de 2015, de doze jornais moçambicanos, nomeadamente, Notícias, Diário de Moçambique, O País, Savana, Domingo, Zambeze, Canal de Moçambique, A Verdade, Magazine Independente, Esquento, O Público e Ponto Certo, de entre os quais, cinco diários (Notícias, O País, Diário de Moçambique, Esquento e Ponto Certo), e os restantes semanários.

Foram, igualmente, analisadas matérias publicadas no "Jornal da Manhã" e no "Jornal da Tarde", da Rádio Moçambique, no "Jornal da Tarde", da STV, "Telejornal" da TVM, "Jornal da Noite" da TIM e, ainda, o principal bloco de notícias da Miramar - "Fala Moçambique".

A produção do conteúdo deste relatório obedeceu a instrumentos orientados para a observação quantitativa e qualitativa do conteúdo dos artigos e imagens publicadas nos Media retro citados. Relativamente às imagens, a análise incidiu sobre as medidas aplicadas ou não para a protecção na imagem da Criança.

Também verificou-se o grau de consciência dos Media sobre a relação dos factos reportados com as directrizes da Convenção sobre os Direitos da Criança e às "Metas dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio", bem como aferir a importância que é dada aos assuntos relacionados com a Criança através do tamanho, do espaço e o destaque dado às matérias sobre ela.

# PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

No presente relatório, foram identificados e analisados 4368 artigos, contra 3234 do ano 2014 relacionados directa e indirectamente com as questões de realização e violação dos Direitos da Criança.

Figura 1.1 Percentagem de artigos publicados pelos jornais diários sobre a criança entre Janeiro e Dezembro de 2015

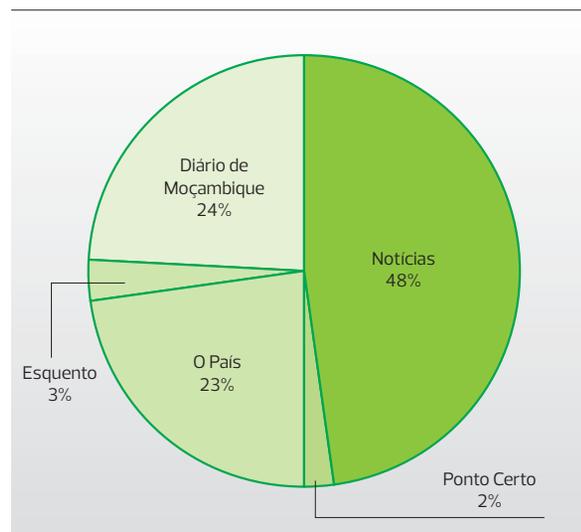


Figura 1.2 Percentagem de artigos publicados pelos jornais semanais sobre a criança entre Janeiro e Dezembro de 2015

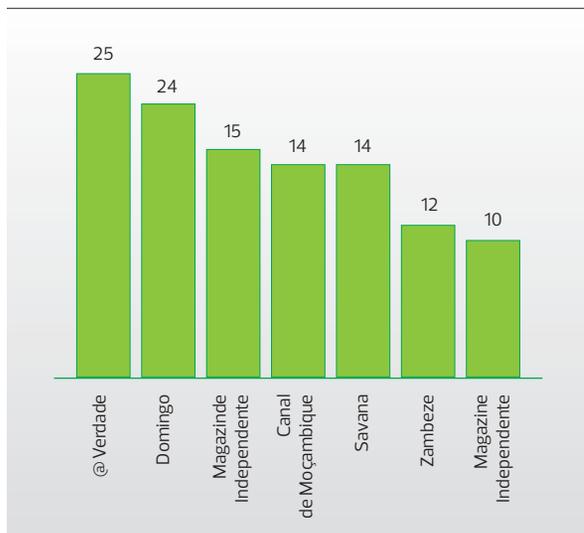
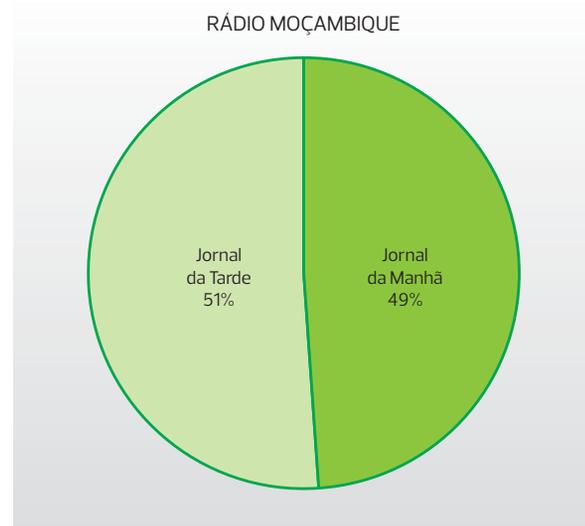
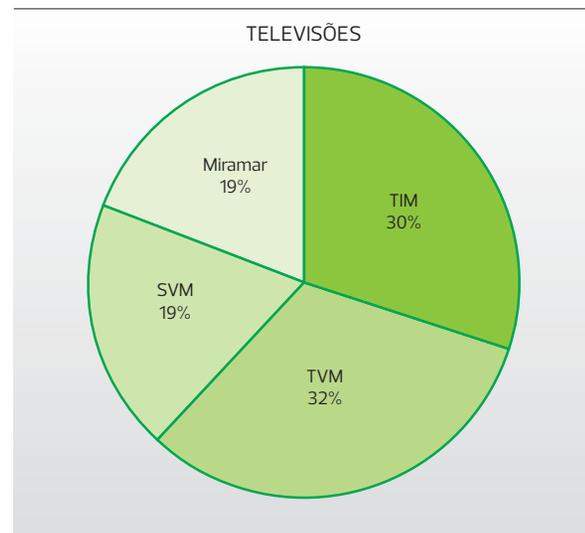


Figura 1.3 Percentagem de artigos publicados pelos programas informativos da TVM, STV, TIM, Miramar e da Rádio Moçambique sobre a Criança entre Janeiro e Dezembro de 2015





A análise de conteúdos esteve focalizada em quatro áreas específicas:

- Educação – 1254 artigos (975 – 2014)
- Protecção – 1157 artigos (889 – 2014)
- Saúde e Nutrição – 1098 artigos (851 – 2014)
- Participação – 859 artigos (519 – 2014)

A Educação foi o tema mais abordado pela imprensa, devido a cobertura centrada na destruição de infra-estruturas, nas consequências das cheias que assolaram o país para o sector de educação, particularmente em Maputo e Zambézia, distribuição de material escolar, início do ano lectivo.

Na área de Saúde e Nutrição, a cobertura dos *Media* destacou o surgimento de surtos de doenças diarreicas, sem fazer referência ao facto de estas terem afectado mais crianças que adultos. Nesta área, os dados mostram um contínuo e permanente chamamento para que se adira às campanhas de vacinação, assim como à problemática do acesso aos serviços adequados de saneamento e a água potável.

A Criança foi ainda objecto de pauta dos *Media* por conta de acidentes e incidentes que a afectaram, com destaque para o facto de terem morrido carbonizadas, atropeladas, e afogadas. No entanto, os dados avançados resultaram de informes da Polícia e não foram referenciados como actos de negligência por parte de quem tinha por obrigação cuidar dessas crianças.

A questão dos casamentos prematuros conheceu especial destaque devido ao crescente movimento da sociedade civil e aumento do empenho do Governo sobre os males e necessidade de erradicar os casamentos prematuros em Moçambique.

Há a destacar o trabalho desenvolvido pelos *Media* que, para além de darem a conhecer o caso de abuso sexual de 7 crianças do bairro na Urbanização por um cidadão Nigeriano, fizeram o acompanhamento do julgamento, ouviram as famílias, juristas, e deram a conhecer a sentença em que incorreu o perpetrador da violência. Acções como estas podem desencorajar os perpetradores de violência e abuso contra a Criança.

Quanto à participação, a monitoria aos *Media* constatou que estes deram maior ênfase aos temas relacionados com o desporto, com destaque para os torneios de basquete e de mini basquete, e para as partidas de futebol do BEBEC e Copa Coca-Cola.



# EDUCAÇÃO

www.verdade.co.mz  
facebook.com/lanasVerdade  
twitter.com/verdademz

Sociedade **eVerdade** www.verdade.co.mz 07  
19 de Junho de 2015

ISSN 117-2428/09 SMC 90480

**Alguns professores assediam, engravidam as alunas e ficam impunes, a sociedade aflige-se mas faltam soluções...**



A relação entre os docentes e as alunas nas instituições de ensino moçambicanas está longe de ser saudável. É promíscua. Desta vez, o mal-estar não resulta de os professores não saberem ensinar nem do facto de as meninas terem de dividir o tempo entre a escola e as tarefas domésticas. Elas sofrem assédio sexual: algumas delas ficam grávidas, casam-se precocemente e abandonam a instrução. Este ano, pelo menos 2 784 crianças estão prenhes e o risco de engravidarem a lista das raparigas cujo futuro é incerto devido a esta situação é maior.

Toni Emílio Simão - Inaculca / Homenageado Como

O problema não é de hoje mas pouca coisa melhora. As autoridades da Educação e as organizações da sociedade civil que actuam em defesa dos direitos da criança, em particular da hora das raparigas, estão com as mãos à cabeça, porque as estratégias de combate a este mal fracassam, e os promotores destes actos ficam impunes em convivência com as famílias que, em vez de denunciarem os casos, exigem ao violador casamento com a vítima e/ou pagamento de uma multa.

Jorge Ferrão, ministro da Educação e Desenvolvimento Humano, alerta que a desistência das meninas da escola acontece-se a partir dos 12 anos de idade e das 2.784 moças grávidas, 651 encontram-se na província da Zambézia.

continua Pág. 08 →

A verdade em cada palavra.

No capítulo da Educação, registaram-se progressos assinaláveis no que concerne aos níveis desejáveis de acesso universal e retenção de crianças na escola, com destaque para o aumento da proporção de raparigas no ensino primário de 57 para quase 90 por cento, de 2003 a 2012, segundo refere o Relatório Anual do UNICEF 2013. A mesma fonte, no relatório de 2014, intitulado "Situação das

Crianças em Moçambique 2014", avança que há muito mais crianças a ingressar na escola na devida idade, e a concluir o ensino primário.

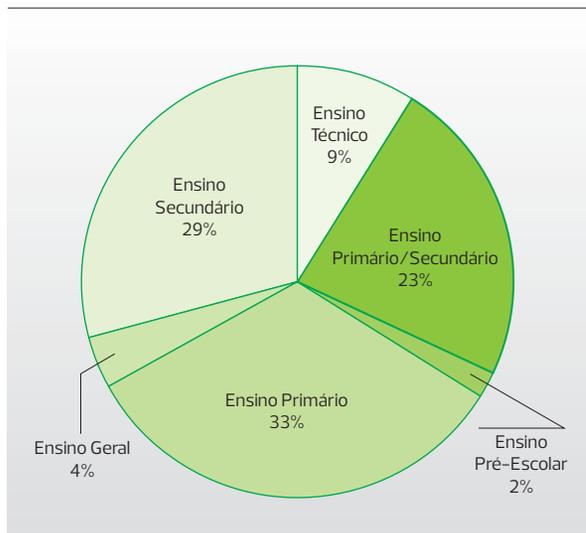
No entanto, prevalecem que não foram abordados de forma exaustiva pelos Media, tais como o rácio professor /aluno que continua elevado nas escolas do país, aliado ao facto de a maior parte das crianças moçambicanas não estar a aprender a ler, a escrever e a fazer o cálculo aritmético na classe e idade certas, o que tem contribuído negativamente para o alcance de uma melhor qualidade de ensino.

O facto de milhares de crianças estarem privadas de aulas devido ao conflito armado também não mereceu a devida atenção dos Media, que se limitaram aos números e não se debruçaram sobre as consequências a médio e longo prazos para esse segmento.

A introdução do ensino Pré-escolar foi um dos menos reportados dado que as matérias sobre o assunto foram publicadas, somente, quando o Ministério da Educação realizou eventos sobre a matéria, como se pode depreender dos artigos dos jornais @ Verdade, de 27 de Janeiro, intitulados "Mais de 10 mil crianças vão frequentar ensino pré-escolar em cinco províncias" e "Ensino pré-escolar arranca em Março em Moçambique" e OPais, do dia 2 de Março publicados em resultado da realização do primeiro encontro de "Reflexão sobre a Educação e Desenvolvimento Humano em Moçambique".

Não foram levadas a cabo acções de acompanhamento, com vista a aferir se houve ou não implementação do preconizado por aquele Ministério.

Figura 2.1 Níveis de ensino relacionados com a área de educação



## ENSINO PRÉ-ESCOLAR

A abordagem dos Media sobre o acesso a educação na primeira infância versou sobre a necessidade de se massificar este nível de ensino com vista a garantir uma melhoria na qualidade do ensino a nível primário e nos esforços empreendidos pelo Governo com o apoio de parceiros e os artigos publicados basearam-se na

informação dada pela Directora Nacional do Ensino Primário, durante um encontro de Reflexão sobre a Educação e Desenvolvimento Humano em Moçambique.

E, segundo o relatório "Estatísticas e Indicadores Sociais 2012 – 2013", do INE, das cerca de 4,5 milhões de crianças de 0 aos 5 anos de idade, o que corresponde a cerca de 20% do total da população segundo o censo de 2007, apenas 4% beneficia de creches ou outras formas de educação pré-escolar formal, incluindo o ensino pré-primário.

## ENSINO PRIMÁRIO

Os 1254 artigos analisados sobre a educação, revelam a necessidade do governo tomar medidas preventivas mais eficientes e melhorar a capacidade de resposta aos efeitos e consequências das cheias, olhando para o retrocesso que as cheias trouxeram, particularmente para a província da Zambézia, onde para além da destruição de infra-estruturas escolares, registou-se um atraso no início do ano lectivo, perda de volumes significativos de livros de distribuição gratuita, para além da destruição das vias de acesso.

A tragédia de Chitima deixou crianças órfãs que se tornaram ainda mais vulneráveis. Embora os *Media* tenham reportado sobre a situação, centraram-se mais nas organizações e individualidades que ofereceram apoio, incluindo material escolar, sem, no entanto, se debruçarem com afinco sobre a real situação dessas crianças.

Apesar de se verificar crianças a deambular pelas diferentes cidades de Moçambique com recipientes cheios de diferentes produtos para vender, os Media não se debruçaram sobre o assunto como um dos factores que influencia negativamente para a frequência e aproveitamento escolar das crianças.

Há, no entanto, a realçar o facto de os Media terem dado visibilidade, embora amiúde e com destaque para a STV, o drama de crianças sujeitas a estudar ao relento e sentadas no chão, principalmente no inverno, entre os meses de Julho e Agosto.

## ENSINO SECUNDÁRIO

O maior problema reportado sobre o tema tem a ver com o aumento de casos de gravidez precoce, como se pode depreender do artigo intitulado "Mais de 2700 raparigas grávidas nas escolas em 2014", do jornal O País de 16 de Junho.

Embora a sociedade civil se tenha reunido com o Ministério da Educação para a revisão urgente do Decreto Ministerial 39/GM/2003, sobre a transferência de raparigas grávidas para o curso nocturno, tal acção não mereceu atenção dos *Media*.

A cobertura sobre o ensino secundário, centrou-se, maioritariamente, na destruição de infra-estruturas e na fraca afluência de alunos, pais e encarregados de educação para o processo de matrículas para novos ingressos.



Os artigos analisados apontam que a escassez de vagas no curso diurno levou a que muitas crianças, apesar do risco de poderem ser alvo de todo tipo de violência e abusos (incluindo sexuais), a se matriculassem no curso nocturno e o Ministro da Educação e Desenvolvimento Humano a incentivar a adesão ao sistema de ensino à distância.

A questão da qualidade de ensino foi abordada por conta das iniciativas levadas a cabo pelo sector da Educação que se predispôs a auscultar vários e diferentes segmentos da sociedade sobre a matéria, e que mereceu cobertura de todos os *Media*.



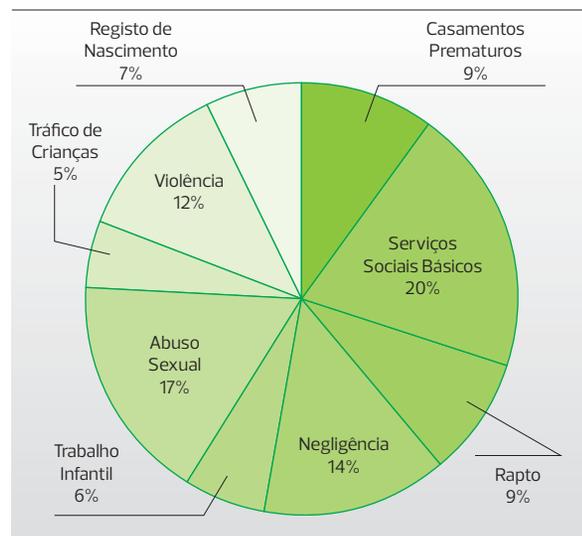
# PROTECÇÃO

O facto de Moçambique ter ratificado a Convenção sobre os Direitos da Criança em 1994, reconhecendo deste modo os direitos da criança como parte essencial do sistema do país, por isso estabeleceu na Constituição de 2004, que todas as acções relativas às crianças, empreendidas tanto por entidades públicas como por instituições privadas, devem considerar o melhor interesse da criança, em conformidade com a Convenção, que estabelece, no seu artigo 47, números 1, 2 e 3 da Constituição da República de Moçambique, a necessidade de se proteger a Criança, sem nenhuma distinção; na Lei do Trabalho em 2007 (23/2007) proíbe explicitamente as piores formas de trabalho para indivíduos menores de 18 anos, e em 2008 aprovou um pacote de legislação de protecção da Criança.

Contudo, Moçambique é um país de origem, trânsito e, em menor grau, de destino do tráfico de seres humanos, incluindo crianças submetidas a trabalho forçado, abuso e tráfico sexual.

Eleva-se a cada ano, o número de crianças em situação de vulnerabilidade, pelo que urge que todas instituições incluindo os *Media* cumpram o seu papel de consciencializar e incutir na sociedade a necessidade de se assegurar a sobrevivência, protecção e desenvolvimento das crianças.

Figura 3.1 Temas relacionados com a protecção



# NEGLIGÊNCIA

O acto de omissão de um responsável por qualquer criança em prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento, é considerado Negligência, e manifesta-se de diferentes formas, tais como: deixar uma criança sozinha em casa incorrendo o risco de ingerir medicamentos, apanhar choques eléctricos, queimar-se, cortar-se, cair de uma janela ou até afogar-se, como o ocorrido na cidade de Nacala, onde, segundo a TVM, uma criança de 12 anos morreu afogada quando ia apanhar mangas depois de ter estado na companhia da mãe.



A ausência de alimentação adequada para os filhos, ausência de cuidados de higiene ou com relação ao calendário das vacinações, o facto de não matricular-se a criança na escola e expô-la a perigos desnecessários, pondo em risco a sua vida e a de terceiros, são actos,

também, considerados negligentes. Entretanto, as reportagens sobre atropelamento ou afogamento de crianças, não fizeram menção de que tais situações configuram algum tipo de negligência por parte de quem tem o dever de cuidado.

# SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS

As cheias e a tragédia de Chitima fizeram com que pessoas singulares e colectivas levassem a cabo iniciativas de ajuda. E os Media centraram-se em publicitar as entidades que concediam a ajuda em detrimento de reportar o drama por que passavam as crianças.

# TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil é uma das piores formas de violência contra a Criança. Retira-a da escola, impossibilita-a de brincar e pode, em caso de piores formas de trabalho infantil, provocar problemas de saúde a médio e longo prazo.

Embora seja notório o número, cada vez crescente de crianças envolvidas no trabalho infantil, os artigos analisados não fazem alusão à legislação e outros instrumentos desenhados para combater o trabalho infantil.

O trabalho infantil a nível doméstico é um dos fenómenos que mais caracterizam a violação dos direitos da criança em Moçambique. E porque as suas características são difusas, não há dados suficientes no país que ajudem a compreender a magnitude da prevalência do fenómeno, suas reais causas, e a caracterização da sua proveniência em termos de zonas do país e da condição de vida das suas famílias.

No entanto, os Media apenas falam sobre o assunto quando cobrem eventos ou reproduzem comunicados de organizações da sociedade civil, como se pode depreender do artigo do jornal O País de 15 de Junho, intitulado "Cresce número de crianças trabalhadoras no país", no qual se reproduz, na íntegra, o comunicado do Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança (ROSC).

## TRÁFICO DE CRIANÇAS

O recrutamento, transferência, acolhimento ou recepção, por meio de ameaça ou uso da força, ou de outras formas de coacção, de rapto, de fraude, de engano, de abuso de autoridade ou de posição de vulnerabilidade, ou ainda da efectuação ou recebimento de pagamentos ou benefícios

para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controlo sobre outra pessoa, para fins de exploração, é considerado Tráfico de Pessoas, que é uma das formas mais atrozes de violência.

Com relação ao tema, os *Media* reportaram casos de raparigas traficadas para a África do Sul, onde foram sujeitas à exploração sexual.

Houve um trabalho exaustivo de acompanhamento do julgamento dos acusados e foi dado a conhecer a pena em que estes incorreram, com destaque para o caso de um empresário sul-africano, larga e exemplarmente divulgado pela TVM.

No entanto, nada foi reportado sobre o tráfico interno, que envolve números mais significativos, encobertos sob práticas culturalmente aceites e consideradas legítimas, como é o caso de crianças enviadas para as cidades sob pretexto de irem estudar, a troco de um pagamento ou favor.

Faltou, nos artigos analisados, informação sobre medidas adoptadas para protecção e integração das crianças vítimas do tráfico, violência, exploração sexual e abandono, assim como, não constam nos artigos a chamada de atenção para o facto de este problema acabar, invariavelmente, por causar profundos traumas de ordem física e/ou psicológica com que a vítima tem que viver para o resto da sua vida.

Nas reportagens sobre este tema, os *Media* perderam oportunidade de contribuir para a educação cívica voltada, em especial, às populações mais vulneráveis e em risco, sobre as formas ardilosas e os métodos de recrutamento utilizados pelos traficantes para recrutarem as suas vítimas.

# ABUSO SEXUAL

Ao denunciar e consciencializar a população no sentido de denunciar os mais pequenos indícios de abuso sexual, os *Media* tornam-se um forte aliado no combate a este mal, que tende a ser encoberto pelas famílias para salvaguardar a sua honra, abrindo espaço para que os perpetradores não sejam exemplarmente punidos.

Embora a maioria dos artigos sobre este tema tenham-se centrado nos informes semanais da Polícia, alguns deles mereceram atenção especial dos *Media* que fizeram um acompanhamento que culminou com a revelação da sentença em que incorreram os abusadores.

Os dados da monitoria aos *Media* mostram que o abuso sexual está a tornar-se um grave problema de segurança pública considerando a tendência crescente de casos que ocorrem na via pública na calada da noite, em que as principais vítimas são crianças, algumas vezes atacadas quando regressam da escola.

Há a destacar, neste capítulo, que casos de violência têm sido tratados de forma sensacionalista pelos *Media* principalmente quando envolvem figuras públicas, tal como foi com o caso de um cantor que foi indiciado de abusar sexualmente de uma adolescente. A cobertura deste caso esteve imbuída de graves violações de ética e deontologia profissional por parte dos *Media* na medida em que poucas medidas de protecção da identidade da criança foram tomadas.



# VIOLÊNCIA

A violência constitui um dos fenómenos mais devastadores a nível social, económico e ao nível da saúde pública. Tem um impacto negativo profundo nas vítimas, particularmente na sua saúde física e mental e na adaptação social.

A incidência da violência física a nível doméstico e das comunidades continua a ser um fenómeno preocupante na sociedade moçambicana, com os *Media* a reportarem cerca de 26 casos por semana.

Foram reportados casos de violência que culminaram em morte de crianças, como foi o caso de um adolescente de

15 anos morto por um jovem, para lhe retirar os órgãos genitais para posterior venda.

Urge que se adopte uma atitude de "tolerância zero" aos diferentes tipos de violência contra a criança, principalmente o abuso sexual e morte para extracção de órgãos, e de sensibilização e promoção da denúncia pública de todas as manifestações de violência em casa, no seio da família, na escola, no trabalho e na comunidade.

## REGISTO DE NASCIMENTO

A falta de registo de nascimento pode constituir um impedimento para que a criança tenha acesso a serviços sociais básicos, ser tratada como adulta em situações de conflito com a Lei, ser sujeita a casamentos prematuros, trabalho infantil, recrutamento militar compulsivo de adolescentes e outras várias formas de violência.

Embora esteja plasmada, no Código de Registo Civil Moçambicano, a obrigação de registar as crianças logo depois do nascimento, não procede devido a hábitos culturais, ignorância e outras práticas. Mas as campanhas do Governo e seus parceiros massificam-se a cada dia, debruçando-se com afinco sobre a importância do registo de nascimento, com vista a levar os pais e encarregados de educação a fazer, pelo menos o pré-registo de crianças, quando o impedimento é a ausência do progenitor.

## CASAMENTOS PREMATUROS

Os casamentos prematuros revelam-se um poço de violações dos Direitos da Criança, pois têm fortes implicações na saúde física e psicológica, desenvolvimento social, profissional e, conseqüentemente, económico, em particular da rapariga.

Contudo, a reflexão dos Media sobre este problema cinge-se apenas a acções ou iniciativas de organizações da sociedade civil e do Governo, chamando atenção para as conseqüências do fenómeno para a saúde e educação da rapariga, por ocasião da Quinzena da Criança, cujo lema estava centrado no engajamento de todos os segmentos da sociedade para o combate aos casamentos prematuros.

Há necessidade de um maior envolvimento de todos os segmentos da sociedade, com destaque para os Media, para que os casamentos prematuros sejam considerados uma infracção penal grave, com direito à punição dura para todos os envolvidos, com excepção das crianças obrigadas a casar precocemente.

# RAPTO DE MENORES

Moçambique começou a registar, desde 2012, uma tendência crescente de casos de rapto de pessoas, incluindo o de crianças para obtenção de resgate. Além disso, em 2015 a situação agudizou-se e novo fenómeno tende a crescer com o rapto de cidadãos albinos para fins obscurantistas.

Este foi um dos temas, cujos artigos mereceram, na sua maioria, seguimento, e nos quais se deu a conhecer os processos de detenção, julgamento e condenação de alguns dos indiciados. No entanto, o facto de os casos terminarem nos perpetradores, sem dar a conhecer mandantes, pode estar por detrás da tendência desta prática persistir e de não se demover potenciais criminosos de praticar tais acções.

O roubo de bebés, quer em unidades hospitalares, quer nas igrejas, também foi um tema abordado, sem que, no entanto, se tenha feito uma abordagem do ponto de vista de prevenção, chamando atenção à polícia, aos pais e encarregados de educação para redobram as medidas de seguranças.





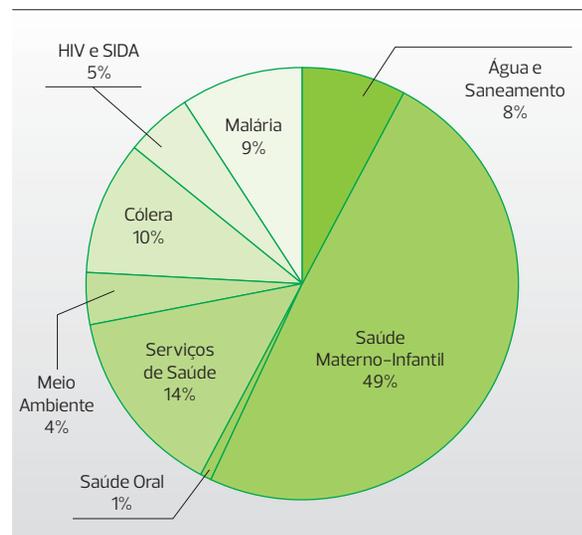
# SAÚDE E NUTRIÇÃO

Os assuntos mais recorrentes na cobertura dos *Media* sobre esta área foram os problemas originados pelas cheias, tais como doenças diarreicas incluindo a eclosão de surtos de cólera, e malária, entre outras.

Os *Media* cobriram, igualmente, acções levadas a cabo pelo Governo e parceiros, com vista a fazer face aos problemas de desnutrição crónica que, segundo avançaram as fontes, afecta maioritariamente as crianças, sem, no entanto, nenhuma abordagem digna de relevo, com referência às consequências, com destaque para a morbilidade infantil e fraco desempenho escolar.



Figura 4.1 Temas relacionados com a área da saúde e nutrição



## SAÚDE MATERNO- -INFANTIL

A 1ª Fase da Semana Nacional de Saúde, durante a qual foram oferecidas intervenções para melhorar a saúde de mais de quatro milhões de crianças menores de cinco anos e se providenciaram serviços de aconselhamento e



planeamento familiar a mais de 500 mil mulheres em idade reprodutiva e homens, aliada as acções levadas a cabo pelo Governo e parceiros para fazer face ao problema da desnutrição, levaram a que o tema Saúde Materno-Infantil fosse o mais reportado na área de Saúde e Nutrição.

O aleitamento materno e a preocupação em reduzir a mortalidade infantil, destacaram-se dentre os temas desta área, e os *Media* deram ênfase a mensagens incentivando o aleitamento materno exclusivo.

Entretanto, estas matérias só reproduziram discursos de entidades ligadas à área, sem trazer informação sobre variáveis sociais por detrás da fraca adesão ao aleitamento materno exclusivo.



## SERVIÇOS DE SAÚDE

A cobertura dos *Media* sobre este tema, esteve maioritariamente voltada ao acesso a serviços de saúde adequado e os desdobramentos do sector da Saúde para prover serviços de saúde de qualidade às populações afectadas pelas cheias.

A reabilitação e construção de postos de saúde e maternidades foram referidos pelos *Media* que, no entanto, não fazem referência ao impacto da inexistência e/ou longas distâncias de serviços de saúde para a saúde da mulher grávida e da criança.

## ÁGUA E SANEAMENTO

Uma das metas dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio era de reduzir para metade, até 2015, a percentagem de população sem acesso permanente à água potável.

O acesso ao abastecimento de água, saneamento e higiene adequados é crucial na prevenção e combate de doenças tropicais negligenciadas e que podem levar à morte.

Segundo o relatório do Programa Conjunto de Monitorização, *Progresso no Saneamento e Água Potável: Actualização de 2015 e Avaliação dos ODM*, “em todo o Mundo, 1 em cada 3 pessoas, ou seja, 2,4 biliões de pessoas continuam sem acesso a infra-estruturas de saneamento – incluindo 946 milhões de pessoas que defecam a céu aberto”.

De entre várias causas, a prática de fecalismo a céu aberto está associada a um maior risco de diarreias que afecta um considerável número de crianças em Moçambique.

As crianças são mais vulneráveis que qualquer outro grupo etário aos efeitos negativos do consumo de água, insegura e imprópria e de condições precárias de saneamento e da falta de higiene.

A falta de água potável, saneamento e higiene adequada contribui para as principais causas de morte em crianças menores de 5 anos, que para além de doenças diarreicas inclui a pneumonia, doenças neo-natais e desnutrição.

A gestão do lixo nos centros urbanos e nas comunidades, a questão da provisão e uso de latrinas e sanitários, são alguns dos assuntos menos abordados dentre os relacionados com o saneamento.

Mais, problemas como a falta ou deficiente provisão de água potável e saneamento adequado nas escolas, o seu impacto, principalmente para a rapariga, não tem merecido atenção dos *Media*, embora se possa destacar a publicação de artigos sobre a higiene menstrual na escola, por ocasião da realização de um debate organizado pelo ROSC, em parceria com a WaterAid, para comemorar o dia da Higiene Menstrual.

## CÓLERA

Embora seja, a par da malária, uma das doenças que mais mortes causam no seio da camada infanto-juvenil, este assunto apenas mereceu atenção dos *Media* devido ao surto que assolou diversas províncias de Moçambique, com destaque para Tete, Zambézia, Nampula e Cabo Delgado, e que ceifou vidas humanas, sem distinção de idades.

Os *Media* limitaram-se a trazer números de casos e de mortes provocadas pela doença, embora se possa destacar o esforço empreendido em alguns artigos, ainda que resultante de reprodução de discursos, para incentivar as pessoas reassentadas devido as cheias a adoptar hábitos de higiene saudáveis.



## HIV E SIDA

O HIV e SIDA é responsável pelo cada vez mais crescente número de crianças órfãs e vulneráveis, abrindo espaço para que vivam em situação de risco, para além de condicionar a vida de crianças infectadas.

A ausência total de mensagens e aconselhamento nas notícias e reportagens sobre as medidas de prevenção que podem ser tomadas pelas gestantes, parturientes e mães para evitar a transmissão vertical durante a gravidez, no trabalho de parto e o parto, ou após o nascimento durante a amamentação, podem ser indicadas como um dos aspectos que contribuem para a falta de informação para adopção das referidas medidas de prevenção. Mas, ironicamente, os *Media* destacaram a disponibilização de fundos para ajudar no combate ao HIV e SIDA.

Os artigos em causa não fazem referência aos comportamentos de risco por parte dos adolescentes que tendem a iniciar as suas actividades sexuais mais cedo, alguns influenciados pelo consumo de álcool. Não trazem, igualmente, explicações sobre as vantagens da testagem voluntária quer por parte dos adolescentes, quer por parte de mulheres grávidas, assim como não dão a conhecer casos positivos relacionados com a adesão de mulheres grávidas a testagem voluntária do HIV e ao programa de PTV.



## MALÁRIA

A malária é uma das principais causas de morte de crianças em Moçambique, não obstante ser prevenível e passível de tratamento. No entanto, a cobertura dos *Media* coloca-a no quarto plano dos assuntos relacionados com a Saúde e Nutrição, onde as matérias analisadas versaram sobre a oferta de redes mosquiteiras às vítimas das cheias nos centros de reassentamento, particularmente mulheres grávidas e crianças, considerados o segmento mais vulnerável, em detrimento de outras formas e medidas de prevenção.

# PARTICIPAÇÃO

A condição de sujeitos de direitos resulta da possibilidade de participação activa da criança nos assuntos que lhe dizem respeito, quer seja na família, comunidade e/ou sociedade. Por isso, muitas organizações da sociedade civil nacionais e internacionais têm reforçado as suas acções no sentido de sensibilizar a sociedade moçambicana no geral sobre a importância de se respeitar os Direitos da Criança à participação e opinião na vida da sociedade, comunidades e famílias em que está inserida.

Ainda assim, isso só aconteceu durante as celebrações da Quinzena da Criança, a V Sessão do Parlamento Infantil e na I Conferência da Rapariga, alturas em que os representantes tiveram oportunidade de dar opinião sobre os assuntos que lhes dizem respeito.

Infelizmente, a maioria dos artigos sobre a participação continua a ser referente à participação da criança em actividades desportivas, particularmente nos torneios de futebol e basquetebol infanto-juvenil.



# DESPORTO

As modalidades praticadas pelas crianças moçambicanas com maior destaque nos *Media* foram o basquete e futebol. No entanto, há a destacar a cobertura dada aos preparativos e a realização da 12ª edição dos jogos escolares, que neste ano tiveram lugar na cidade de Pemba, província de Cabo Delgado.

Ironicamente, apesar das crianças serem os principais actores nos torneios de futebol Bebec, de Mini-basquete Millenium BIM e provas de natação, raramente são ouvidas, centrando-se os artigos nos resultados, sem se debruçarem sobre os benefícios da prática do desporto.



## CULTURA

As publicações neste tema deveram-se à cobertura de actividades culturais levadas a cabo durante a Quinzena da Criança, que incorpora o Dia Internacional da Criança e o Dia da Criança Africana, com destaque para a participação de crianças numa iniciativa de formação levada a cabo pelos saxofonistas Orlando da Conceição e Moreira Chonguiça, que visava inculcar nelas o gosto pelo jazz e garantir continuidade do ritmo.



## REPRESENTAÇÃO

Quando se fala de representação a primeira ideia que surge é o Parlamento Infantil, que era, até pouco tempo, o único espaço em que a criança participa e representa as outras, tendo liberdade para expressar a sua opinião e quiçá participar no debate dos assuntos que lhe dizem respeito. Dai que os Media tenham a tendência, ao cobrir as sessões, de “dar voz” às crianças, como se pode depreender da realização da V Sessão do Parlamento Infantil e, muito recentemente, da I Conferência da Rapariga.

No entanto, os artigos analisados não incentivam para que se respeite a participação de crianças nos diferentes locais e sectores de tomada de decisão, isto é, nos conselhos de escola, assim como não reportam sobre o impacto das actividades desenhadas e desenvolvidas nas conferências em que participam.

Não são desenvolvidas, por parte dos Media, acções com vista a fiscalizar a implementação das recomendações emanadas dos diferentes fóruns deste segmento, por parte do Governo e das Organizações da Sociedade Civil.

# CONCLUSÕES

Em Moçambique, têm-se registado, com frequência, fenómenos que atentam contra a segurança, integridade e o desenvolvimento físico e psicológico saudável e harmonioso da Criança, com destaque para os vários tipos e formas de violência praticada contra as crianças, como o abuso e exploração sexual, o trabalho infantil, o tráfico de crianças, a violência doméstica, a violência física e psicológica que ocorrem principalmente no seio familiar.

Os Media têm estado a dar visibilidade a alguns desses problemas, ao reportar sobre a ocorrência dos mesmos e ao dar a conhecer acções tendentes a pôr cobro a alguns dos fenómenos, por parte do Governo e das organizações da sociedade civil.

No entanto, alguns dos assuntos, igualmente graves, que contribuem para que os Direitos Humanos, principalmente os da Criança sejam violados, como o tráfico interno, a existência dos serviços de resposta psicológica e psicossocial à crianças vítimas de violência e abuso sexual, entre outros são marginalizados pelos Media, e consequentemente pela sociedade. A par disso, a legislação relacionada com cada um dos temas, com particular enfoque para a violência, incluindo a sexual, continua a ser marginalizada.

As notícias publicadas versam, maioritariamente, sobre o direito da criança à educação, seguindo-se o direito à saúde. No entanto, não se faz uma relação dos factos apresentados como um direito a observar em prol do bem-estar da criança.

Persistem órgãos que não respeitam o direito à dignidade e bom nome de uma adolescente, ao publicar artigos nos quais davam a conhecer o facto de esta ter sido vítima de abuso sexual por parte do pai, figura pública, criando condições para que fosse facilmente reconhecida e, consequentemente, corresse o risco de ser estigmatizada e discriminada.

Problemas como a falta ou deficiente provisão de água potável e saneamento adequado nas escolas, o seu impacto, principalmente para a rapariga, não tem merecido atenção adequada dos Media, embora tenham sido publicados artigos sobre a higiene menstrual na escola, por ocasião da realização de um debate pelo ROSC, em parceria com a WaterAid, para comemorar o dia da Higiene Menstrual.

As cheias e a tragédia de Chitima levaram a que a rubrica "serviços sociais básicos" registasse o maior número de artigos. No entanto, mais parecia publicidade redigida, pois no lugar de se relatar a real situação dos beneficiários, com destaque para crianças órfãs e vulneráveis, centraram-se nas organizações e/ou individualidades que se dispuseram a oferecer ajuda aos segmentos necessitados.

Levaram, igualmente, a que se publicassem matérias sobre a ocorrência de diarreias e surtos de cólera, com apelos, por parte das fontes, para que as pessoas afectadas adoptassem hábitos de higiene saudáveis e não consumissem água imprópria. No entanto, fora o cloro, não avançaram formas alternativas de purificar a água, como fervê-la e/ou armazená-la em recipientes limpos e tratados.

Os artigos relacionados com a Saúde centram-se, maioritariamente, nas campanhas levadas a cabo pelo Governo e parceiros. Os Media não abordam a questão dos casamentos prematuros na vertente da Saúde, embora as consequências nessa esfera – gravidez precoce, fístula obstétrica, entre outras sejam notórias e nefastas.

Os artigos sobre a participação centram-se no desporto, com notícias e reportagens a indicarem a participação de crianças nos torneios de futebol infantil e basquetebol, e raramente a criança é ouvida.







# RECOMENDAÇÕES

A Criança é um ser pleno de Direitos, e o direito à participação está consagrado na CDC, na Constituição da República e demais legislação. Dê oportunidade à Criança de se expressar e falar sobre os assuntos que a ela dizem respeito ou lhe interessem.

É imperioso que contextualize os assuntos ao publicar artigos, mais concretamente, apresente as causas, consequências e possíveis soluções para a resolução do "problema". Faça referência à legislação, dados estatísticos, evidências e às políticas públicas relacionadas, de modo a educar e a esclarecer acerca de direitos, deveres e responsabilidades de cada segmento da sociedade no garante do bem-estar da Criança,

Ao cobrir assuntos como Violência, principalmente a sexual, verifique se o artigo não porá em causa o direito à dignidade e privacidade da Criança, e assegure-se de não revitimizá-la e/ou fazer perguntas que a embarcem. Verifique se as imagens usadas no seu artigo não aparecem a sexualizar as crianças e a dar a impressão de que a criança é uma participante voluntária no acto.

Não se limite a reproduzir discursos, dando a conhecer as realizações de diferentes segmentos da Sociedade, verifique a fiabilidade do que é apresentado, consulte diversas e diferentes fontes e oiça as crianças.

É importante que traga, nas matérias publicadas, um conjunto de informações que, para além de informar, agendem e possibilitem a participação dos "cidadãos" nos debates públicos.

Evite usar imagens tiradas num determinado contexto para ilustrar situações num contexto diferente e evite manipulações digitais de imagens que alterem ou distorçam o contexto real.

Dê maior visibilidade aos problemas como *Tráfico Interno, Trabalho Infantil, Desnutrição Crónica, Acesso a Água Potável e Saneamento nas Escolas*, e as suas consequências a médio e longo prazo.

Dê a conhecer os aspectos nocivos dos casamentos prematuros, realce e incentive a sociedade a primar pela Educação Formal da Rapariga.

Haja de modo a garantir que se efective a implementação dos instrumentos legais de protecção da criança, divulgando-os e problematizando-os, com a ajuda de organizações da sociedade civil, como ROSC, WLSA e outras.

# REFERÊNCIAS E MATERIAIS CONSULTADOS

**ANDI, 'Piores Formas de Trabalho Infantil: Um guia para Jornalistas'**, Brasília, Fevereiro de 2007

**ANDI, 'Boas Práticas em Comunicação: Um guia para fontes de informação'**, Brasília, Maio de 2007

**Canela, Guilherme (Coord.), 'Políticas Públicas Sociais e os Desafios para o Jornalismo'**, 1º ed. ANDI e Cortez Editora, São Paulo, 2008

**GIDDENS, A. O Mundo na Era da Globalização. Lisboa: Editorial Presença, 2000.**

**MARCONDES FILHO, C. O Capital da Notícia. Jornalismo como Produção Social da Segunda Natureza. São Paulo, Ática, 1986.**

**Ministério da Justiça (DPRN), Ministério da Mulher e da Coordenação da Acção Social (MMAS), 'Plano de Acção Provincial para o Registo de Nascimentos em Moçambique'**, República de Moçambique, Maputo, 2004

**Casamentos prematuros em Moçambique: Contextos, tendências e realidades, 2012 – FDC**

**Instituto Nacional de Estatística, 'Relatório Preliminar do Inquérito sobre Indicadores Múltiplos, 2008'** Maputo, 2010

**Instituto Nacional de Estatística, Ministério da Saúde, 'Inquérito Demográfico e de Saúde 2011'**, República de Moçambique, Maputo, 2013

**Ministério da Justiça (DPRN), Ministério da Mulher e da Coordenação da Acção Social (MMAS), 'Plano de Acção Provincial para o Registo de Nascimentos em Moçambique'**,

República de Moçambique, Maputo, 2004

**MISA–Moçambique, 'A Criança na Imprensa: Uma Análise da Cobertura Jornalística'**, Maputo, 2008/2009/2010/2011

**Nações Unidas, "A pobreza na Infância em Moçambique: Uma Análise da Situação e das Tendências"**, Maputo, 2006

**Osório, Conceição. 'Violação sexual de menores: estudo de caso na cidade de Maputo'**. Maputo, 2011

**RECAC, 'A Criança na Imprensa: Uma Análise da Cobertura Jornalística'**, Maputo, 2012/2013/2014

**República de Moçambique, 'Lei da Família', 2003**

**República de Moçambique, 'Constituição da República'** Maputo, 2004

**República de Moçambique, 'Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006–2009' (PARPA II), Versão Final aprovada pelo Conselho de Ministros aos 02 de Maio de 2006,** Maputo, Maio de 2006

**Save the Children Norway, 'Relatório da Pesquisa sobre A criança em Conflito com a Lei'**, Maputo, Setembro de 2003

**Save the Children, CARE, MEC e REDE–CAME/FDC, 'Relatório do Estudo sobre Abuso Sexual de Raparigas nas Escolas Moçambicanas'** 2005

**UNICEF. Pobreza Infantil e Disparidades em Moçambique 2010.** Maputo, 2011

**UNICEF. Situação das Crianças em Moçambique 2014.** Maputo, 2015





#### Websites

**RECAC** - [www.recac.org](http://www.recac.org)

**Rede da Criança** - [www.rededacrianca.org.mz](http://www.rededacrianca.org.mz)

**ROSC** - [www.ros.org.mz](http://www.ros.org.mz)

**UNICEF Moçambique** - [www.unicef.org.mz](http://www.unicef.org.mz)

**Website global do UNICEF** - [www.unicef.org](http://www.unicef.org)





